



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	Cmgn2017@gmail.com

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.

2. TIPO DO SERVIÇOS

- | | |
|----------------------------|--|
| () Serviço não continuado | (☒) Serviço continuado |
| () Obra | () Serviço de engenharia |
| () Material de consumo | () Equipamento / Material permanente |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de natureza singular especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos Humanos, que possam prestar serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), embasados na plena especialização dos prestadores, que atendam os anseios deste Poder Legislativo.

Como a Câmara Municipal tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Recursos Humanos, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Legislativo.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
------	---------------	-------	---------



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



1	Prestação de serviços Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA	12	Mês
---	---	----	-----

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

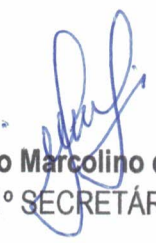
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através da servidora Antônio Valmir Almeida da Silva, para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 06 de Janeiro de 2025.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO